



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**Ref.: PJCE nº 2/2020**

No cumprimento de minhas atribuições, tendo sido devidamente publicado em 14 de agosto do corrente o Decreto Legislativo nº 426/2020, que “aprova as contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Jacareí, em consonância com o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”, que materializa decisão desta Câmara Municipal, determino à Secretaria Legislativa desta Casa que providencie, conforme legislação vigente e a praxe:

- a) a remessa ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, para que tenha ciência da decisão desta Câmara, de cópia digital deste despacho e do Decreto Legislativo nº 426/2020, acompanhado da respectiva publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de agosto de 2020.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

(Abner de Madureira)

Presidente

**De:** moacir@jacarei.sp.leg.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de agosto de 2020 16:56  
**Para:** 'ur07@tce.sp.gov.br'  
**Cc:** 'gpizzoleto@tce.sp.gov.br'; ' 91 Pres. Abner de Madureira (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br)'; ' 91 Ver. Abner de Madureira (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br)'; ' 95 CMJ Jurídico - Diretoria - SDL Dr. Jorge (jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br)'  
**Assunto:** Câmara Municipal de Jacareí comunica aprovação de Contas 2017 da PMJ  
**Anexos:** Despacho da Presidência - PJCE nº 02-2020.pdf; D.LEG 426 - assinado - Aprova Contas PMJ 2017 - Izaias.pdf; D.LEG 426 - publicação - Aprova Contas PMJ 2017 - Izaias.pdf  
**Prioridade:** Alta



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 20 de agosto de 2020.

*A Sua Senhoria, a Senhora*  
**Cibele de Lima Zanin Martinusso**  
*Diretora Técnica de Divisão*  
*UR-7 SJCampos*

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, conforme despacho que anexo, comunico ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto do corrente, procedeu ao julgamento das contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Jacareí, decidindo por sua aprovação, consonante parecer prévio do TCESP. Encaminho cópia digitalizada do Decreto Legislativo nº 426/2020 e da respectiva publicação no Boletim Oficial do Município.

Sem mais para o momento, em nome desta Casa Legislativa, renovo protestos de consideração.

**MOACIR BENTO SALES NETO**

Secretário-Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí  
Fone: (12) 3955.2259  
[moacir@jacarei.sp.leg.br](mailto:moacir@jacarei.sp.leg.br)